



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Compra - Material Permanente e de Consumo - 0003287-96.2024.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1746723.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para possibilitar a coleta de impressão digital de eleitores nos dias de eleição.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está prevista no Plano de Contratações 2024, ID 17516 - Material de Expediente 2024 SA/CMLOG - Eleitoral 2024.
Perspectiva: RECURSOS – Objetivo Estratégico: Otimizar a Infraestrutura Física.

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Até o pleito anterior eram utilizadas as almofadas de carimbo para coleta de impressão digital. Este material, no entanto, tem se mostrado inadequado para tal finalidade, havendo vários registros de vazamento de tinta das almofadas durante o transporte, além de dificultar a limpeza do dedo pelo eleitor após a coleta. Ademais, com a desativação dos carimbos pela adoção dos processos eletrônicos administrativo e judicial, tal material não está mais sendo adquirido pelo Almoarifado. Assim, estamos propondo, em conjunto com a COSEL, a aquisição de coletores de impressão digital desenvolvidos especificamente para este uso.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento à CONTRATADA;
- Critérios de sustentabilidade: atendendo a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010 estamos exigindo que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- O fornecimento dos materiais relativos à presente contratação possui natureza continuada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas junto à COSEL, conforme previsão de distribuição às Zonas Eleitorais.

Item	Descrição	Quantidade p/ Eleições 2024	Qu:
1	Coletor de impressão digital em tiras.	24.000	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram verificadas duas opções existentes no mercado:

- Coletor do tipo almofada: tem como vantagem um número grande de coletas de impressão digital, porém seu custo é mais elevado e o material ocupa um maior espaço para armazenamento;
- Coletor em tiras: menor custo, mais prático para armazenamento, menor número de coletas de impressão digital por unidade.

Diante da realidade das Seções Eleitorais, em que é realizado um número relativamente baixo coletas de impressão digital, e levando-se em conta as vantagens econômica e de armazenamento, optou-se pela solução do coletor em tiras.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme cotação anexa.

Item	Material	Valor Unitário (R\$) - (orçamento anexo)	Quantidade estimada exercício 2024	Valor para o exercício 2024 (R\$)
1	Coletor de impressão digital em tiras.	2,417	24.000	58.002,00
Valor total estimado para o exercício 2024				58.002,00
Valor total estim				

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a celebração de contratos pelo período de 24 meses, para eventual aquisição, sob demanda, de coletor de impressão digital em tiras .

8.2. DEFINIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Item	Descrição
1	<p>Coletor de impressão digital em tiras, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- cada tira deve proporcionar no mínimo 100 coletas de impressões digitais nítidas e claras;- tinta atóxica e que não manche roupas;- secagem rápida;- limpeza com água sem deixar grande quantidade de resíduo; <p><u>Apresentação do item:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- em bloco destacável ou individualizadas;- dimensões mínimas da tira: 12,7 cm de comprimento x 2,54 cm de largura;- deve possuir película protetora que permita o acondicionamento e o reaproveitamento do item entre os usos;- deverão ser entregues separadas de 100 em 100 unidades.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

A contratação consiste em item único.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado desta contratação se espera suprir as Seções Eleitorais com materiais de expediente adequados à realização das eleições.

Em termos de sustentabilidade, atendendo a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010, estamos exigindo que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

11. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Consideramos a contratação em tela adequada para atendimento da finalidade a que se destina.

12. ANEXO

Orçamento.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Fonseca Ribeiro, Chefe de Seção**, em 28/02/2024, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1746723** e o código CRC **84B2CDE4**.